



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Manutenção e Conservação de
Máquina e Equipamentos**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para todos os equipamentos dispostos nas salas de atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Soledade – RS.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 32 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito nos itens de ETP, na modalidade de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medi da	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)	Valor Total
32	-	6	Higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split	R\$ 125,00	R\$ 750,00

Menor preço.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Para a aquisição desse serviço será realizado três orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, dispostos nesta cidade, devido à necessidade da demanda.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexo abaixo:

Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados.

TOTAL DO ORÇAMENTO COM MENOR PREÇO:

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizador de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, presando pelo melhor desenvolvimento dos atendimentos ofertados a população que frequenta os serviços do Centro de Atendimento Educacional de Soledade, bem como, para melhor qualidade de vida do trabalhador.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de Serviço de mão-de-obra em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, permitirá melhor acolhimento em dia com alterações de temperatura, para o público atendido neste Centro e para a conservação dos bens já adquiridos por este órgão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O município realizará a aquisição do serviço em higienização e revisão interna e externa de climatizadores de ar tipo split, com potência mínima de 12000 BTUs, quente e frio, com fornecimento de laudo dos serviços prestados, para atender as necessidades nas salas de atendimento do CAEES.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação está ligada a manutenção dos serviços disponibilizados conforme a necessidade.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMEC

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2026.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-FCBD-73A8-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 24/02/2026 15:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 09:08:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/29E1-FCBD-73A8-48D9>